



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

CartPrecCiv

MANDADO

AUTOR

RÉU

VALOR EXECUÇÃO

quarenta e sete centavos).

0011459-38.2024.5.18.0161

ID 83004ad

FRANCISCA DE VASCONCELOS LIMA

BRUNO ADANN SAGRATZKI COURA

R\$22.410,47 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO



Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação ID 83004ad, exarado nos autos do Processo CartPrecCiv **0011459-38.2024.5.18.0161**, com as partes acima indicadas, para execução da dívida de R\$22.410,47 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens imóveis:

a) Uma fração ideal de terreno de nº 28, da quadra nº 155, com a área de 13.950,00m², do conjunto que constitui o Condomínio Chalés de Caldas Novas, da Quadra nº 155, situado no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, perfazendo a área de 175,00m², sendo de 46,38m² de área comum do terreno, com área total de 221,38m², medindo: 10,00m de frente para a Rua Interna; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 10,00m confrontando com a Rua 59; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 27. O imóvel é registrado sob a Matrícula nº 31.465, do Livro 02, Ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. **Ressalva: deixo de proceder à avaliação do imóvel, pela sua condição de conjugado com o lote 29, com benfeitoria única sobre os referidos lotes.**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120217400838300000068589632>

Número do documento: 24120217400838300000068589632

Num. 34d0298 - Pág. 1

b) Uma fração ideal de terreno de nº 29, da quadra nº 155, área de 13.950,00m², com a do conjunto que constitui o Condomínio Chalés de Caldas Novas, da Quadra nº 155, situado no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, perfazendo a área de 175,00m², sendo de 46,38m² de área comum do terreno, com área total de 221,38m², medindo: 10,00m de frente para a Rua Interna; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 30; pelo fundo, 10,00m confrontando com a Rua 59; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 28. O imóvel é registrado sob a Matrícula nº 31.466, do Livro 02, Ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. **Ressalva: deixo de proceder à avaliação do imóvel, pela sua condição de conjugado com o lote 28, com benfeitoria única sobre os referidos lotes.**

Ato contínuo, procedo à avaliação conjunta e unificada dos lotes 28 e 29, por apresentarem a mesma benfeitoria (um chalé de n.º 28) construído sobre ambos os lotes; construção a qual não tive acesso, uma vez que o sr. Adam mantém a casa fechada, para uso particular, não deixando chave no condomínio. O porteiro Raimundo Cardoso não pode particularizar os cômodos, porque nunca teve acesso ao seu interior. A casa apresenta bom estado de conservação, dispondo com garagem, área de lazer com churrasqueira à lenha, pia inox e balcão de granito, dois cômodos com portas para a área de lazer, área de serviço, chuveiro externo. O Condomínio dispõe de piscina fria. **ESCLAREÇO NOVAMENTE QUE O INTERIOR DO IMÓVEL NÃO FOI ACESSADO POR ESTA OFICIALA uma vez que o Condomínio não dispõe da chave. Tudo considerado, avalio o imóvel no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim assinado.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

